



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4307

DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público para Economista do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III e VIII da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os candidatos aprovados em concurso público realizado em 06.11.88, para Economista, relacionados no Anexo I deste Decreto, ficam nomeados nos termos da Lei Complementar nº 01, de 14 de novembro de 1984, integrando o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - No ato da posse os candidatos nomeados pelo presente Decreto, deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

- 1 - Carteira do Ministério do Trabalho
- 2 - Original e xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 3 - Original e xerox da Certidão de Nascimento dos dependentes
- 4 - Carteira de Identidade

Publicado no Diário Oficial
nº 1876 do dia 08/09/89



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

5 - Cartão do PIS, PASEP ou declaração de que
não possui

6 - 2 (duas) fotos 3 x 4

Art. 3º - A posse dos ora nomeados, será efetivada perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o inciso III do artigo 25, da Lei Complementar nº 01/84.

Parágrafo único - A posse efetivar-se-á no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em
de 1989, 101ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador


JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Secretária de Estado da Administração

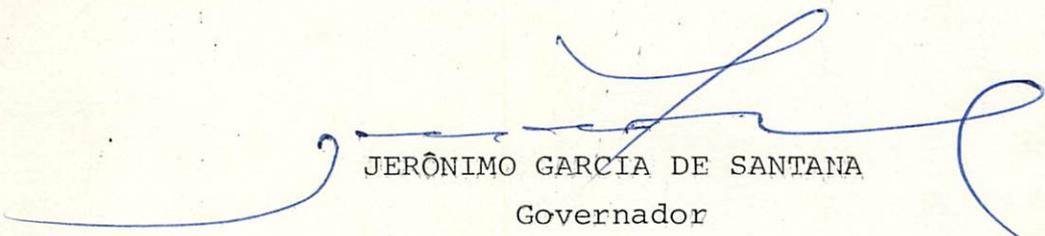


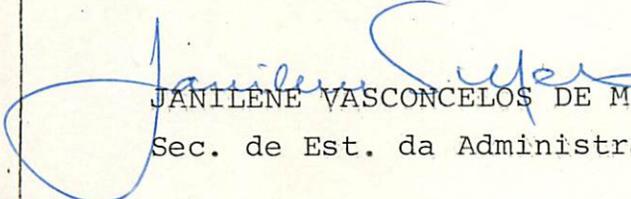
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

- CATEGORIA FUNCIONAL : ECONOMISTA
- CÓDIGO : NS - 410
- CLASSE : "A"
- REFERÊNCIA : NS - 7
- MUNICÍPIO : PORTO VELHO

- 01 - MARTHA VILLAR JUSTINIANO
- 02 - MARIA DO AMPARO FERNANDES BEGA
- 03 - RAIMUNDO FERNANDES LIMA
- 04 - OSCAR MITUAKI ITO


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Sec. de Est. da Administração.

Publicado no Diário Oficial
nº 876 do dia 08/09/89

ALPHAS DE CARTELA DE SANGRIA
Governador

Sec. de Est. de Administração
Mário Vasconcelos de Melo